

EDITAL Nº 002/2016 – CCS DE 06 DE JANEIRO DE 2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, a Pró- Reitoria de Ensino de Graduação e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº. 8.745/93, de 10/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e Resolução Normativa nº 5 de outubro de 2009, e pela resolução 009/2003 CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da resolução n 004/1988-CONSUN/UFPI, de 11.11.1988 e internamente pela Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 15/01/2016, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFPI, CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – Teresina/PI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por meio de procuração com firma reconhecida. Não serão aceitas inscrição feita pelos correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

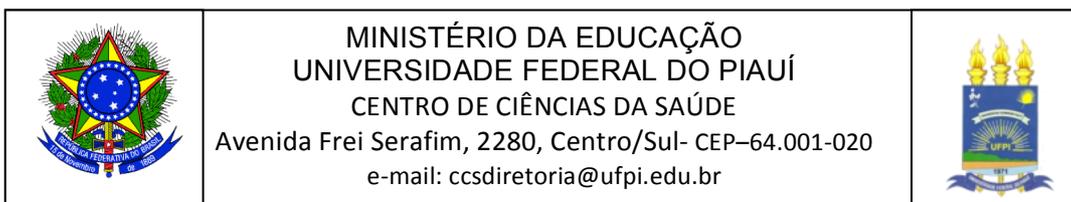
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Área de Conhecimento / número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro a abaixo:

Departamento	Áreas	Nº Vagas	Requisito	Remuneração (R\$)	Taxa (R\$)
Educação Física	Desporto Escolar e Socorros de Urgência no Esporte	01	Graduação em Educação Física, com no mínimo Especialização em Educação Física ou áreas afins.	3.184, 73	79,62

2.1. O Professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.



2.3 A seleção é para a área de Desporto Escolar e Socorros de Urgência no Esporte, estando os candidatos aprovados aptos a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante na grade curricular do Curso de Educação Física, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 O professor substituto será contratado no Regime de 40 horas semanais, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela acima citada, de acordo com a titulação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO (entregar)

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, o valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: unidade gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6 – número diferente);
- i) Requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria do Departamento.

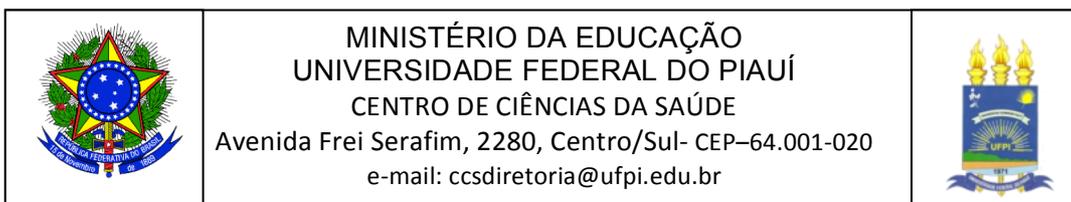
3.2. Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Educação Física.

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter as seguintes avaliações:

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:



4.1.1. Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. PRAZO DE VALIDADE

5.1. O Prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O cronograma das etapas do processo seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- c) Os documentos relacionados no item 3.1 bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
- d) Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- e) Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do termino do contrato como professor substituto em instituição publica ou outro cargo temporário sob a lei n. 8.745/93 seja menos do que 24 meses.
- f) Serão considerados habilitados candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o numero de vagas do concurso (anexo II). Serão indicados a contratação, por ordem de classificação, apenas os candidato necessários ao preenchimento das vagas.

6.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições;

6.3. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, DE 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum vitae, em vigor na UFPI;

6.4. Será indicado à contratação apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;

6.6. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à SRH (Superintendencia de Recursos Humanos), da Universidade Federal do Piauí, para



assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos dias úteis a contar da data da convocação publicação no Diário Oficial da União;

6.7. Será indeferida a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como Professor Substituto em instituição pública ou outro cargo temporário, sob a Lei n 0 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 6 de janeiro de 2016

Regina Ferraz Mendes

Prof^a. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Avenida Frei Serafim, 2280, Centro/Sul- CEP-64.001-020 e-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br	
---	---	---

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	R\$ 2.018,77	R\$ 2.173,85	R\$ 2.498,78	R\$ 2.983,59
TP-40	R\$ 2.814,01	R\$ 3.184,73	R\$ 3.799,70	R\$ 5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Habilidades Básicas em Primeiros Socorros no Esporte: Terminologia Anatômica e de Lesões no Esporte;
2. Primeiros Socorros no Esporte para Lesões Específicas: Doenças e Emergências Respiratórias;
3. Primeiros Socorros no Esporte para Lesões Específicas: Lesões Musculoesqueléticas de Membros Superiores;
4. Primeiros Socorros no Esporte para Lesões Específicas: Lesões Musculoesqueléticas de Membros Inferiores.
5. Corridas de Velocidade.
6. Educação Física Escolar e Mini-Atletismo.
7. Salto em Altura.
8. Princípios mecânicos dos arremessos ou lançamentos: Lançamento do dardo.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Avenida Frei Serafim, 2280, Centro/Sul- CEP-64.001-020 e-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br	
---	---	---

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Melinda J. Flegel. Primeiros Socorros no Esporte. 3ª Ed. Manole, 2008.
2. Osni Jacó da Silva. Emergências e Traumatismos nos Esportes - Prevenção e Primeiros Socorros. Ed. UFSC, 1ª edição.
3. Jose Luís Fernandes. Atletismo - os Saltos. Ed. EPU, 3ª Edição 2003.
4. Jose Luís Fernandes. Atletismo – Corridas. Ed. EPU, 3ª Edição 2003.
5. Lohmann, Liliana Adiers. Atletismo. Manual Técnico Para Atletas Iniciantes. 1ª-Edição, Ed. Sprint, 2011.
6. Jose Luís Fernandes. Lançamentos e Arremessos. Ed. EPU, 3ª Edição 2003.

CRONOGRAMA

14 a 15 de janeiro de 2016	Inscrição – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 8:30 às 11:30 – 14:00 às 18:00h.
18 de janeiro de 2016	Divulgação das inscrições deferidas – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) 10 h
19 de janeiro de 2016	Prazo para recursos relativos às inscrições indeferidas – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) 8:30 às 11:30
20 de janeiro de 2016	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) 10h
21 de janeiro de 2016	Início do sorteio do tema da prova didática por ordem de inscrição – Secretaria do Curso de Educação Física 8 horas
22 de janeiro de 2016	Início das provas didáticas de acordo com a ordem de inscrição do candidato e horário do sorteio – 8h
25 de janeiro de 2016	Resultado da prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 10h
26 de janeiro de 2016	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física – (DEF) – 8:30 ÀS 12:00 h
27 de janeiro de 2016	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos dos candidatos aprovados na prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física- (DEF) – 8:00 ÀS 12:00h
28 de janeiro de 2016	Divulgação do resultado da prova de título – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 10h
29 de janeiro de 2016	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova de título – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 14:00 ÀS 17:00 h
01 de fevereiro de 2016	Divulgação do resultado final – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 17 h.